



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Craíbas
C.N.P.J.: 08.439.549/0001-99

LEI **No.** **311/2010**
DE 23 DE MARÇO DE 2010

Denomina Rua no Loteamento Ana Carolina nesta Cidade e determina providencias correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

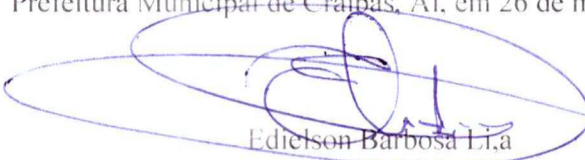
Art. 1º - Fica denominado de Rua **JOSE PERERIRA SOBRINHO**, a rua localizada no Loteamento Ana Carolina nesta Cidade de Craíbas – Alagoas, entre as quadras C e D.

Art. 2º - A Rua ora denominada, tem seu inicio as margens da Roa Manoel Jose de Oliveira e termina no final do loteamento.

Art. 3º As despesas com placas denominativas, correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Craíbas, Al, em 26 de março de 2010


Edilson Barbosa Lima
PREFEITO

Publicada e Registrada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Craíbas, em 26 de março de 2010

Funcionário.

Rua Pedro Gama, 122, Centro – Craíbas – Alagoas
E-mail: pmcraibas@ig.com.br